



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Zona da Mata

OF.SUPRAM ZM/Nº 4223/2019

Ubá, 29 de agosto de 2019.

Prezado Senhor,

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada - (RAS)

Empreendimento: Morro de Pedra – Extração Mineral e Madeira LTDA

CNPJ: 27.729.609/0001-52

PA/Nº: 19714/2018/003/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata comunica o indeferimento do Processo Administrativo nº. 19714/2018/003/2019 do empreendimento MORRO DE PEDRA – EXTRAÇÃO MINERAL E MADEIRA LTDA, CNPJ: 27.729.609/0001-52, com base nos termos do Parecer Único nº 0541917/2019, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 29/08/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Zona da Mata - SUPRAM/ZM ou pelo telefone (32) 3539-2700.

Atenciosamente,


Leonardo Sorbliny Schuchter

Leonardo Sorbliny Schuchter
SUPERINTENDENTE
SUPRAM ZONA DA MATA
MASP: 1.150.545-0

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata
SUPRAM – ZM

DIEGO VAZ DA COSTA BORGES
RUA FELIPE NACIF - Nº 199 – SALA 101
BAIRRO: BAIXADA
CEP: 36.902-057 – MANHUAÇU - MG

Rodovia Ubá-Juiz de Fora, KM 02, Horto Florestal. - Ubá/MG
Tel: (32) 3539-2700 - 36.500-970 - E-mail: urczm@meioambiente.mg.gov.br